



**ESCOLA  
CONSTRUCTOR**

## **PREVENÇÃO E CUIDADOS NA INSTITUIÇÃO COM O COVID-19:**

**Preparação e adaptação do ambiente escolar com protocolos e adequações necessárias para o ambiente se tornar mais seguro ao retorno das aulas presenciais, mediante prevenção, controle e monitoramento da COVID-19.**

**Fevereiro 2022**

## ✓ Disposições gerais

Este Plano de Retorno às Aulas Presenciais das Escolas Montessori objetiva orientar toda sua comunidade - famílias, alunos e funcionários – através de um protocolo sanitário. Assim, esperamos devolver aos nossos alunos uma Escola com espaços cuidadosamente preparados para seu acolhimento, sua segurança e a de todos os colaboradores. Estamos certos de que a união de forças e de propósitos entre Estudantes, Famílias e Escola nos garantirá o alcance dos objetivos nesta nova etapa de retomada às aulas no cotidiano educacional.

Em particular, queremos agradecer a todos que se engajaram nesse movimento de uma Escola sem muros... professores que se reinventaram, gestores que se reorganizaram, e aos pais, que abraçaram e caminharam juntos pelo saudável desenvolvimento do seu bem maior

*“A base da pedagogia montessoriana não é necessariamente o uso dos nossos Materiais de Desenvolvimento, mas é, antes de tudo, uma visão das crianças, da aprendizagem e do papel do professor, que devemos e podemos manter, independente das circunstâncias, com materiais Montessori ou sem eles.”<sup>1</sup>*

---

**A- Medidas de Prevenção Individuais (alunos, professores e demais colaboradores):**

- 1- Escalonamento nos horários de chegada e saída, das turmas, organizando o fluxo para evitar aglomerações com intervalo de 15 minutos.
- 2- Ingresso restrito de adultos reduzindo a circulação de pais e público externo e verificação da higienização com álcool gel.
- 3- Atender aos pais sempre online, quando presencial, marcado com antecedência mediante a necessidade a ser avaliada pela equipe do conselho Pedagógico evitando aglomerações no ambiente escolar.

4- Manter o ambiente arejado, principalmente com a ventilação natural. Ar-condicionado se necessário com limpeza mensal nos filtros de ventilação

5- Utilização das máscaras por todos e durante todo o tempo, sendo trocada a cada duas horas se estiverem úmidas.

Higienização das mãos frequentemente, com água e sabão, álcool em gel ou álcool em espuma;

6- Manter as unhas (adultos e crianças) cortadas e aparadas.

7- Manter as superfícies e os materiais pedagógicos em uso nos ambientes escolares higienizadas com álcool 70º (na entrada e saídas dos alunos). Corrimões, maçanetas, portas, interruptores, puxadores, teclados, mouses, acessórios de instalações sanitárias superfícies, mochilas, sapatinhas, materiais pedagógicos,

8- Não tocar olhos, boca e nariz.

9- Atentar para a etiqueta respiratória;

10- Afastamento de crianças e adultos com sintomas gripais. Atentar à presença de febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza etc.). Com ou sem corona vírus, se a criança está doente, especialmente com doenças febris ou respiratórias, não deverá frequentar a escola. Estas doenças são transmissíveis. Se não há doença alguma, gripe, diarreia, conjuntivite, a vida segue normal. Se estiverem presentes, procurar um serviço de saúde e seguir recomendações de afastamento. Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19).



11-Na hora do lanche obedecer, as marcações feitas no ambiente, devido a retirada de máscara (as máscaras dos alunos deverão ser guardadas em saco plástico adequado e deverão estar identificadas com o nome).

12-Realizar a higiene das mãos antes de qualquer refeição.

13-Utilizar garrafinhas individuais para o consumo de água, identificada com o nome.

14-Utilizar sapatilhas dentro do ambiente escolar, deverá ser higienizada diariamente.

15-Nas trocas de fraldas, os trabalhadores responsáveis deverão usar luvas descartáveis e realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento;

16-Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno com soluções desinfetantes.

17-Higienizar a cada uso materiais e utensílio de uso comum como colchonetes, trocadores, tatames, cadeiras, berços e outros.

18-Individualizar objetos de uso pessoal como: babeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc. mantendo higienizado em organizadores de PVC, mantendo protocolos de envio para a higienização em casa.

19-Os objetos de uso individual dos colaboradores devem ser higienizados diariamente e guardados em saco plástico adequados no seu armário e no fim de semana obedecer a protocolos de envio para a higienização em casa.

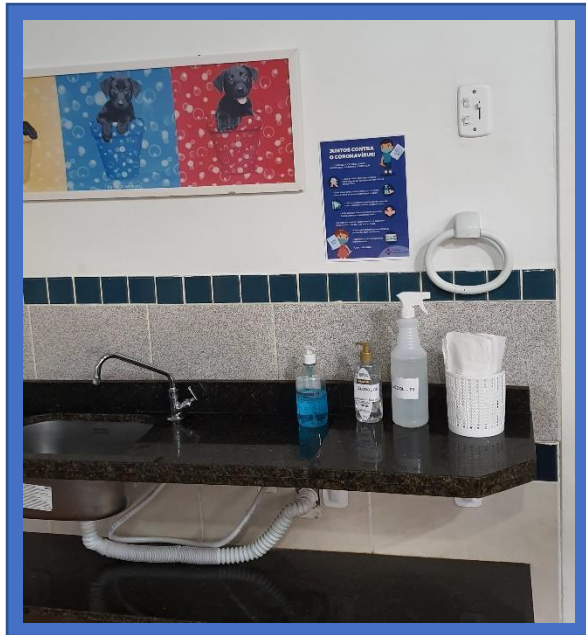
## **B- Medidas de Prevenção Pedagógicas Institucional e Familiar**

- 1- Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar).
- 2- Estimular a higienização das mãos com água e sabonete líquido e/ou álcool gel 70%, provendo, conforme as possibilidades, lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento automático e dispensadores com álcool gel para as mãos, em pontos de maior circulação, tais como: recepção, sala de aulas e refeitório etc...



- 3- Disponibilizar nos espaços de lavatório/pias e banheiros, material ilustrativo sobre a etiqueta de lavagem das mãos;
- 4- Estimular o uso de lenços de papel, bem como seu descarte adequado;
- 5- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física) após o uso.
- 6- Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- 7- Lavar regularmente os brinquedos com água e sabão;
- 8- Orientar a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas e outros.
- 9- As agendas deverão ser higienizadas diariamente com álcool 70%.
- 10- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas). Quando acima de 25° ou em situações de muito calor, as janelas podem permanecer fechadas e o ar-condicionado ligado;

- 11- As professoras em seu plano de aula, evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados.
- 12- Proporcionar treinamentos, junto aos colaboradores e aos pais, sobre higiene pessoal e ambiental bem como orientar sobre prevenção, controle e monitoramento da COVID-19.





# JUNTOS CONTRA O CORONAVÍRUS!

CUIDE DE VOCÊ E DOS DE MAIS  
RESPEITANDO AS REGRAS DE PROTEÇÃO



- Lave as mãos com água e sabão com frequência ou higienize com álcool em gel 70%.

- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos. Ao tocar, lave-as sempre com água e sabão.



- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

- Evite contato físico com outras pessoas (beijos, abraços e apertos de mão).



- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com lenço ou com o braço. Não use as mãos.

- Evite aglomerações e mantenha os ambientes bem ventilados.

- Mantenha o distanciamento recomendado.



- Use máscara!



### **C- Normas e Medidas de Higienização Institucional-COVID-19.**

- 1- É obrigatório o uso de máscaras pelos profissionais, estas devem ser trocadas a cada duas horas SE ESTIVER ÚMIDAS.
- 2- Fornecedores só terão acesso à escola com o uso de máscara, na recepção, o responsável irá receber o material entregue e higienizar com álcool 70% ao para ser distribuído para uso na escola.
- 3- O piso das áreas comuns será higienizado a cada troca de turno, com soluções desinfetantes indicado para este fim;
- 4- Limpeza e desinfecção dos corrimãos, das maçanetas das portas, interruptores, puxadores, teclados de computadores, mouses, telefones, acessórios em instalações sanitárias, das Unidades I e II. O responsável deverá passar álcool 70% líquido, nos horários indicados em planilha de limpeza. Para isto usará um borrifador de álcool 70% e um pano que deverá ser trocado e colocado para higienização após seu uso.
- 5- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física) pelo responsável técnico na troca de turnos e pelo assistente e guia após o uso diário. Preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção;
- 6- Estimular diariamente pelas assistentes e guias a higienização das mãos com água e sabonete líquido e/ou álcool gel 70%, provendo, conforme as possibilidades, lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa e dispensadores com álcool gel para as mãos, em pontos de maior circulação, tais como: recepção, salas de aulas e refeitório.
- 7- Todas as vezes que houver necessidade as Assistentes deverão passar, nas superfícies e em materiais (cuidando para que não haja danos a estes), a solução de álcool 70<sup>o</sup>, disponibilizada nos *dispensers*, nas salas de aula;
- 8- Verificar rotineiramente pelo responsável do monitoramento duas vezes ao dia, os *dispensers* de álcool em gel e de álcool 70%, disponibilizados pela Escola, efetivando sempre que necessário a reposição dos produtos;



9- Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros, deverão ser oferecidos número suficiente de copos aos alunos, para que não haja compartilhamento e as Assistentes ficarão responsáveis de observar seus usos adequados, bem quanto a higienização e disponibilização, orientando os alunos para o uso adequado.

10-A Assistente responsável em auxiliar a servir os pratos dos alunos, na realização das refeições, deve estar devidamente equipada com máscara, touca, suas mãos devem estar devidamente higienizadas;

11-Os ares-condicionados deverão ser higienizados mensalmente, pelo responsável.

12-Proporcionar treinamentos, junto aos colaboradores, sobre higiene pessoal e ambiental;

13-Quando, no decorrer da rotina escolar, identificarem-se alunos ou profissionais, com quaisquer sintomas, estes serão encaminhados à Sala de Isolamento, onde um responsável, usando os devidos E.P.I's, ficará monitorando os sintomas desta pessoa, até que esta seja encaminhada aos devidos cuidados médicos. No caso dos alunos, os pais serão comunicados e deverão comparecer à Escola, a fim de encaminhar o aluno aos cuidados médicos. Estas pessoas somente poderão ingressar ao convívio com os demais, depois de apresentarem à Escola, os devidos encaminhamentos médicos realizados. No caso de positivo para o COVID-19, à Escola deve ser comunicada, para que possa realizar os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes.

14- Manter diariamente o monitoramento e o preenchimento dos dados de supervisão dos protocolos, pelo responsável técnico anexados nos ambientes.

## Cuidado de Bebês e Crianças Pequenas

### Fraldas

Antes de começar o desfralde de uma criança lavar as mãos. Preferencialmente, use luvas. Siga os procedimentos indicados, que deverão estar publicados em todas as áreas de troca de fraldas.

Os passos incluem:

- Usar avental protetor, máscara e viseira;
- Preparar o trocador fazendo a desinfecção;
- Usar luvas;
- Limpar a criança;
- Substituir a fralda;
- Lavar as mãos da criança;
- Limpar o trocador de fraldas;
- Retirar o lixo (fraldas e toalhetes sujos);
- Descartar as luvas e lavar as mãos.

Reafirmando, após retirar a fralda, lavar as mãos (mesmo que esteja usando luvas) e desinfete a área de fraldas com um alvejante sem perfume que esteja autorizado para o uso com crianças como solução desinfetante. Se a superfície estiver suja, ela deve ser limpa com detergente ou sabão e água antes da desinfecção.

## Cuidados de Biossegurança nas Classes de 0 a 3 Anos

**Sono** - uso de colchonete individual - lençol enviado segundas-feiras pela família e retornando na sexta-feira para casa para desinfecção. As crianças ocuparão os colchonetes em posição contra cabeça.

**Troca de fraldas** - higiene das mãos do cuidador, trocador higienizado com álcool 70%, lavagem, descarte das fraldas em recipiente próprio com pedal e tampa, utilização do material de cuidados higiênicos da própria criança, enviado pela família, este material permanece na escola.

**Higienização de objetos pessoais** - A higienização de chupetas, mamadeiras, copos, talheres, pratos e similares seguirá o protocolo usual (imersão em água com hipoclorito de sódio); cada criança terá um recipiente individual onde serão guardados os seus objetos pessoais (para todas as crianças de 04 meses a 17 meses).

**Limpeza e desinfecção do Material** - A possibilidade da limpeza segura e eficiente será determinada pelo tempo de permanência do Material no Ambiente até o final do turno onde será limpo e desinfectado.

Qualquer material ou objeto que entrar em contato com fluidos corpóreos deverá ser retirado do Ambiente e limpo imediatamente. Com álcool 70%.

### **Limpeza do Material de uso comunitário:**

- Lavar o material com água e sabão
- Friccionar com álcool a 70%, (usar pano descartável ou toalhas de papel).
- Deverão ser limpos periodicamente, até serem dispostos novamente para o uso.

**Alimentação** - As refeições serão realizadas nos ambientes específicos de cada classe, sendo observados os protocolos de utilização, com a sanitização do espaço.

# Protocolos para Unidades de Alimentação das Escolas Montessorianas

## Introdução

Dentro de um ambiente de produção de refeições, faz-se necessário o seguimento de práticas de higiene que devem ser obedecidas por manipuladores de alimentos, sejam eles cozinheiros, auxiliares, ou quaisquer outros profissionais que lidem com o alimento. Desde a seleção e compra dos produtos a serem utilizados no preparo até a oferta para o aluno/funcionário, o objetivo é evitar a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados.

Limpeza e desinfecção de mesas, maçanetas, botões de eletrodomésticos e demais superfícies, devem ser reforçadas, com desinfetantes comuns (álcool 70% no refeitório e hipoclorito de sódio 0,5% na cozinha).

## Cozinha

Antes de iniciar o dia de trabalho, trocar o uniforme fora da cozinha ou refeitório. Lavar as mãos até o cotovelo com sabão bactericida, secar com papel toalha. Deixar o sapato de trabalho separado somente para uso dentro da cozinha ou refeitório. Para ir à toailete usar pro-pé.

Conter o fluxo de pessoas é um dos principais aspectos, restringir os acessos de pessoal externo como fornecedores, e reduzir o acesso do pessoal interno.

Lavar as mãos frequentemente ainda é a medida mais segura para conter o vírus (as mãos NÃO devem ser lavadas na mesma pia de higienização de utensílios ou de alimentos). Situações em que as mãos devem ser lavadas:

- Ao chegar ao trabalho;
- Após utilizar os sanitários;
- Após tossir, espirrar ou assoar o nariz
- Após usar esfregões, panos ou materiais de limpeza
- Após recolher lixo e resíduos;

- Após tocar em sacarias, caixas, garrafas e sapatos;
- Após tocar em alimentos não higienizados ou crus;
- Quando interromper um serviço e iniciar outro;
- Antes de usar utensílios higienizados;
- Antes de colocar luvas descartáveis e após retirá-las

Secar as mãos com papel toalha, e não com pano de prato, pano de mão ou avental.

Os funcionários devem ser orientados a não tocarem seus rostos sem terem lavado as mãos.

Abraços, apertos de mão e beijos no rosto devem ser substituídos por acenos ou outras formas de saudação.

O uso de máscara na manipulação de alimentos não tem relevância na proteção do alimento contra o novo coronavírus, uma vez que este não é transmitido por alimento. No entanto, a máscara é importante para que os colaboradores, ao entrarem em contato com pessoas externas, como consumidores e entregadores de mercadorias, estejam protegidos e protejam a essas pessoas.

Trabalhar com máscaras: se a máscara se mantiver seca, poderá ser trocada a cada 3 horas; caso umedeça, deverá ser trocada imediatamente. Podem ser utilizadas máscaras descartáveis ou de tecidos. As máscaras descartáveis deverão ter descarte correto, em saco plástico separado.

O uso de luvas só se faz necessário no ato do recebimento de mercadorias e de higienização delas, na manipulação de alimentos cozidos e alimentos que serão consumidos crus, como saladas.

A higienização após o uso, de copos, pratos e talheres continua sendo realizada com detergente, não havendo necessidade de uso de álcool gel ou hipoclorito. O que se torna proibido é o uso de panos de secar louça. Deverá ficar no escorredor, e somente guardar quando seca.

### **Recebimento de Mercadorias**

O funcionário responsável por receber um prestador de serviço ou entregador dentro da unidade, terá que ser orientado quanto ao distanciamento de, pelo menos, 1 metro entre si; o uso de máscara, luvas e protetores para os olhos e o que se fizer necessário faz necessário.

## **Armazenamento de Mercadorias**

Antes de iniciar os pedidos e reabastecer a unidade, é importante realizar uma verificação dos produtos que foram mantidos em estoque: checar validade (produtos vencidos devem ser descartados), integridade das embalagens e dos produtos.

As geladeiras e freezers devem ser higienizados com hipoclorito a 0,5% e verificadas as temperaturas pertinentes a cada um.

A higienização das embalagens de alimentos, sempre que possível, deverá ser feita com água e sabão ou solução clorada e, quando não for possível, antes de realizar a armazenagem.

## **Pré-preparo e preparo de alimentos**

Antes de iniciar o pré-preparo e preparo dos alimentos, o funcionário deve sempre higienizar as mãos de modo correto e manter a frequência adequada, de acordo com a duração da etapa de pré-preparo. Exemplo: se descascou o alimento, deve-se lavar as mãos para o corte dele.

Seguir os critérios técnicos e estabelecidos em legislações vigentes para higienização de hortifrúteis, superfícies, utensílios e equipamentos envolvidos no processo, com solução de hipoclorito.

Recomenda-se o uso de luvas para manipular alimentos cozidos e alimentos que serão consumidos crus (como saladas, frutas, carnes após cocção e legumes).

## **Higienização de Instalações, Móveis, Equipamentos e Utensílios**

É imprescindível que o estabelecimento verifique a necessidade de revisão da frequência de limpeza, pois os objetos, superfícies e itens que recebam grande contato manual, seja pelos funcionários ou pelos alunos, bem como itens compartilhados entre os funcionários (canetas, pranchetas, telefones e similares) e implementar uma rotina de desinfecção com álcool a 70% ou desinfetante equivalente.

Os utensílios devem ser lavados com água quente e detergente específico para este uso.

Não devem ser utilizados panos têxteis, mas sim descartáveis, para a higienização de equipamentos e utensílios.

Para a limpeza, podem ser utilizados detergentes, limpadores multiuso que são desengordurantes, limpa vidros (que são à base de álcool) e o próprio álcool em baixas concentrações (abaixo de 54°).

Para desinfecção das superfícies, podem ser utilizados as seguintes soluções de hipoclorito de sódio a 1%, água sanitária na diluição recomendada no rótulo, álcool a 70% líquido ou em gel e os próprios desinfetantes de uso geral (seguir a orientação do rótulo).



Deve-se dar atenção especial aos ambientes de uso comum, a fim de garantir as medidas de combate à transmissão da Covid-19, mantendo sempre um ambiente agradável ao aluno e ao funcionário. Cabe ressaltar as seguintes medidas:

- Viabilizar o distanciamento entre os alunos no refeitório e nas salas;
- Nos sistemas que utilizam balcões de distribuição ou buffets, recomenda-se marcações no piso nos locais para orientar o posicionamento dos alunos e funcionários.
- O ambiente deve ter boa ventilação, mantendo portas e janelas abertas. Em caso de ambiente climatizado, garantir a manutenção de aparelhos de ar-condicionado, conforme recomendações das legislações vigentes.
- Utilizar cartazes e informações verbais: “antes de entrar, lavar as mãos, pegue seu prato, e aguarde sem conversar”. O funcionário que irá servir, deverá usar máscara.
- Prover máscaras descartáveis para uma possível necessidade de alunos / funcionários.
- Sempre que possível, disponibilizar dispensadores de parede e/ou de mesa, abastecidos com álcool em gel a 70% em locais estratégicos para uso dos alunos / funcionários durante permanência no refeitório.
- Remover das mesas enfeites, guardanapos e quaisquer outros itens que podem ser tocados por mais de um aluno/funcionário.
- Estão proibidos os celulares apoiados na mesa, assim como as máscaras devem ser retiradas da face no momento de comer, e deverão ser guardadas em bolsa (dentro de saco plástico) ou no bolso, também em saco plástico.
- Instruções sobre a lavagem correta das mãos e sobre o uso do álcool em gel.

## Transporte de Refeições

Em muitas escolas montessoriana, é habitual que as refeições sejam realizadas na própria sala de aula, havendo então, o “transporte” de refeições dentro da escola. Dessa forma é necessário que os alimentos sejam transportados em recipientes fechados, e o funcionário transportador deverá, antes de pegar o recipiente, higienizar as mãos corretamente, colocar a máscara.

Durante o transporte não se comunicar com outros funcionários e somente apoiar o recipiente no local de destino.

Lembrando que essa refeição irá para um outro ambiente; ambiente esse onde os alunos se sentarão para almoço, lanche ou jantar. Dessa forma, todas as medidas de higiene como assinaladas para o refeitório deverão ser tomadas.

## Bebedouros

Bebedouros são locais de alta concentração de pessoas, de muita manipulação, em que o vírus pode ficar alojado e depois se disseminar. Caso seja bebedouro de pressão, este deverá ser ISOLADO. Se for

bebedouro de torneira, deve-se colocar um dispenser de álcool gel ao lado do mesmo. Com relação a copos, deve-se usar copos (de inox) e seguir o protocolo de higienização e desinfecção. Orientar que todos os alunos / funcionários tragam suas garrafas de água de casa. Manter álcool 70% ao lado dos bebedouros.

## **Sala de acolhimento se houver corona vírus**

- Fechar as áreas usadas por uma pessoa doente, não podendo ser usadas até que ocorra a limpeza e desinfecção;
- Notificar imediatamente às autoridades locais de saúde;
- Suspender a aula do grupo do qual o infectado fazia parte;
- Notificar ao Serviço Municipal de Vigilância em Saúde (VISA) os casos de alunos ou membros da equipe com suspeita de COVID-19.

## **Sala de Isolamento (Por Nós Montessorianos Nomeada Afetivamente Como “Espaço de Acolhimento”**

- Uso de EPI para o atendente que vai receber a criança ou colaborador com sintomas: avental protetor , luvas, touca descartável, máscara e viseira.
- Esta sala deverá ter uma cadeira confortável para descanso da criança ou adulto com os sintomas, até que a família chegue até a Escola.

### **Para Saída:**

- Permanência das crianças nas suas salas até a entrega aos pais;
- Sinalização de distância e demarcação do fluxo de pessoas por segmento ou série, em corredores e espaços comuns, mantendo o distanciamento físico;
- Passagem obrigatória do local para desinfecção das mãos;
- Os alunos devem ir da escola diretamente para casa, evitando circulação em outros locais.

## **Espaços Comuns**

- Monitoramento rigoroso de higienização dos espaços comuns, como refeitórios e playgrounds, após todo e qualquer uso mantendo o monitoramento das Medidas de higienização.

## Orientação às Famílias (Regras de Convivência e Higiene)

A Organização Mundial de Saúde afirma que a maioria dos casos são assintomáticos (aproximadamente 80%), sendo que 5% destes evoluem para suas formas mais graves. A doença COVID-19 é causada pela família de vírus chamada coronavírus SARS-CoV-2 e é transmitida através do contato direto ou indireto com pessoas doentes em período de transmissão do vírus.

A seguir, as orientações para que todos, pais e responsáveis, possam conhecer as recomendações e participar ativamente do processo de retomada das aulas de forma segura. Portanto, a colaboração e a consciência coletiva são fundamentais para vencermos o coronavírus, e minimizar os riscos de contágio.

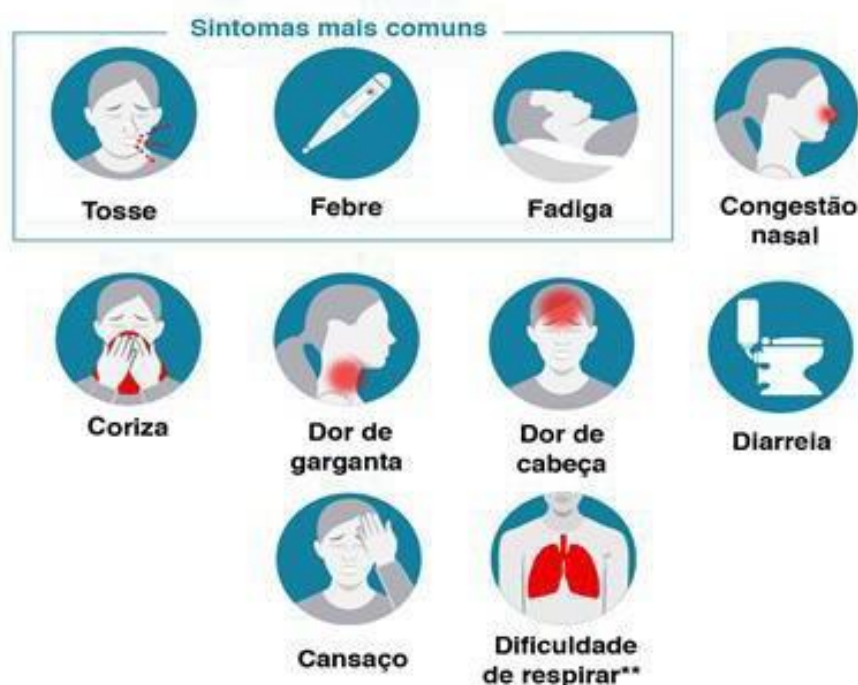
### Antes de Chegar à Escola O Que Precisamos Saber?

**1. Sintomas do COVID-19:** todos devem conhecer os sintomas e ficar atentos. Qualquer suspeita deve ser observada, mantendo a criança em casa por, no mínimo 07 (sete) dias. Se apresentar indisposição, observe os sinais antes de levar à Escola. Os irmãos precisam ser monitorados e mantidos em casa também. Avise a Escola em caso suspeito imediatamente. Se confirmado, deverá seguir protocolo médico, com afastamento por 15 (quinze) dias.

\* Pessoas infectadas não necessariamente apresentam todos os sintomas. Em alguns casos, podem não ter nenhum deles.

\*\* Caso apresente algum sintoma, procure um hospital ou serviço de saúde. 15 (quinze) dias.

### Sintomas da covid-19\*



As formas de transmissão mais comuns são pelo toque, abraços, gotículas de saliva (tosse, espirros, coriza, catarro) e/ou superfícies contaminadas (mesas, maçanetas, celulares etc.). A escola está absolutamente empenhada para estar de acordo com normas sanitárias e cuidados de saúde, entretanto não conseguirá se responsabilizar, sozinha, por possíveis ocorrências da COVID-19, que infelizmente poderão acontecer.

#### **4. Uma pergunta recorrente:**

**5. Pais já devem familiarizar as crianças com as medidas de saúde** que seguiremos.

**6.** Pais não poderão entrar no ambiente escolar para não haver aglomeração de adultos. Pedimos a compreensão de todos, sem exceção. Sabemos o quanto será difícil, mas se faz importante que os pais se despeçam no portão da escola e combinem previamente com a criança sobre ser uma atitude necessária para a saúde de todos. Se não conseguirem esta conquista, devem retornar para casa (e posteriormente entrar em contato com a Coordenação para traçar o plano de readaptação), pois a professora já estará no espaço escolar e se encontra higienizada com as demais crianças.

**7.** Dias e horas poderão ser acordados para atender à readaptação da criança. Durante sua permanência no interior da Escola, solicitamos o cuidado para que não haja o toque em quaisquer dos objetos no Ambiente, pois estarão higienizados para o uso dos alunos.

**8.** No caso de a família desejar manter a criança em casa, esta deverá manter o ensino domiciliar, verificando e atendendo a legalidade da opção. Sendo necessário a assinatura do requerimento/termo de ciência fornecido pela Escola. A escola compromete-se enviar pelo Drive, e orientar estes alunos encaminhando as atividades seguindo o currículo escolar.

**9.** Neste período de pandemia mundial, família e Escola devem posicionar o desenvolvimento saudável da vida emocional da criança acima do desenvolvimento cognitivo.

**10.** Indispensável termos a atualização da Ficha de Saúde do aluno e os números dos telefones: comercial, celular(es), inclusive de outros familiares, além de uma nova xerox da carteira de vacinação com a atualização das vacinas contra o Sarampo e H1N1.

**11.** Nos momentos de entrada e saída da Escola, por mais que a vontade de trocar e conversar seja grande, pedimos aos responsáveis a máxima atenção para o distanciamento físico estabelecido pelas marcações no solo.

**12.** Recomendamos que a mesma pessoa, preservando-se as do grupo de risco, leve e busque a criança todos os dias. Um responsável é suficiente.

**13.** Preventivamente, para controle, antes de sair de casa, os pais devem medir verificar qualquer possibilidade de alteração na sua saúde, assegurando que a criança está bem para ir à Escola.

As crianças com idade a partir dos 3 anos devem chegar à Escola diariamente com máscaras. Para crianças menores, seu uso não é recomendado.

**14.** Cada criança deverá trazer duas máscaras na mochila, para trocas, meio turno além da que utilizará. Turno integral 04. As máscaras devem ter saquinhos individuais, identificados com o nome e numeração (Gloria 1, Gloria 2, Gloria 3) - cada embalagem servirá para a guarda da máscara usada que será higienizada pela família. Imprescindível ajudar a Escola no lembrete de que não pode haver trocas de máscaras com os colegas.

**15.** Educamos pelo exemplo: usem corretamente a máscara e ensinem aos filhos. Para garantir a adesão é importante considerar ainda o conforto (tamanho adequado ao rosto da pessoa;) e atenção a processos alérgicos (tipo de tecido).

16. Teremos lenços descartáveis em classe, embora fora do alcance da manipulação da criança. Espirros podem acontecer e pedimos aos pais que já orientem as crianças maiores sobre proteger com o antebraço conforme recomendações sanitárias.

17. Garrafinhas individuais devem ser usadas e identificadas para uso de água durante todo o período escolar. O bebedouro será usado somente para reposição de água na garrafa do aluno.

18. As trocas de roupas, se necessárias, acontecerão com total cuidado às medidas de saúde. A família deverá enviar, diariamente, um saquinho com uma muda de roupa e meias antiderrapantes, e outro saquinho para as roupas trocadas – Todos os pertences precisarão estar identificados. (Ed. Infantil).



Sugestão de conteúdo diário a ser usado pela criança.

02 pares de meia antiderrapante ou sapatilhas.

01 garrafas (identificadas) uma para água

03 máscaras (de acordo com o tempo e a idade da criança)

02 conjuntos de roupa para troca

19. Na entrada da **Escola/sala**, o calçado do aluno deverá ser trocado, e guardado em lugar designado para isso, por sapatilhas vindas de casa limpas, higienizadas e IDENTIFICADAS dentro de um saquinho também identificado.

20. Manter distanciamento e respeitar horários organizados pela Escola para chegadas e saídas do período escolar. Observar que a Escola estabelecerá pontos de espera para aguardar a sua vez, sinalizados no chão.

21. Alunos não devem vir à Escola usando adornos como: anéis, brincos e pulseiras e/ou relógios. Os cabelos devem permanecer presos, sem apliques ou adereços e as unhas curtas, para facilitar higienização. Não serão partilhados objetos pessoais, como roupas, garrafas, escovas de cabelo, estojos, livros etc. **Brinquedos não podem ser trazidos para escola.**

22. Cada criança trará seu lençol e travesseiro e seus materiais de uso pessoal para a Escola. Após o uso, serão guardados em sacos plásticos na mochila para higienização em casa semanalmente.

23. Será importantíssimo que as famílias sigam os horários de chegada e saída programadas pela Escola para cada grupo. Os atrasos interferirão na higienização dos ambientes na troca de turno e após a finalização das atividades escolares, quando teremos a desinfecção de toda a Escola. Para atrasos, será praticada a multa, quando prevista no Contrato de Prestação de Serviços.



24. Não será permitido o uso de mochila com rodinhas pelos alunos. Trazer seus pertences na mochila de costas padronizada pela escola evitando, assim, contato com superfícies contaminadas.

25. Serão mantidas abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando a ventilação natural. E, sem o uso de ar-condicionado, as crianças deverão estar sempre com o uniforme.

26. A Escola terá um espaço reservado (Sala de Acolhimento) para acomodar o aluno, caso perceba algum dos sintomas da Covid-19. A família será avisada e deverá buscar a criança imediatamente, garantindo o isolamento necessário.

### **Atendimento aos Pais e/ou Responsáveis**

2.1. Os pais/responsáveis serão atendidos na Secretaria, e demais setores, preferencialmente, pelos canais remotos ou na forma presencial, por agendamento.

2.2. Reunião com a COORDENAÇÃO e/ou DIREÇÃO será agendada via canais de comunicação da Escola e realizada via plataforma digital ou com agendamento prévio.

2.3. Os horários seguirão escala a ser informada. Indispensável o cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída.

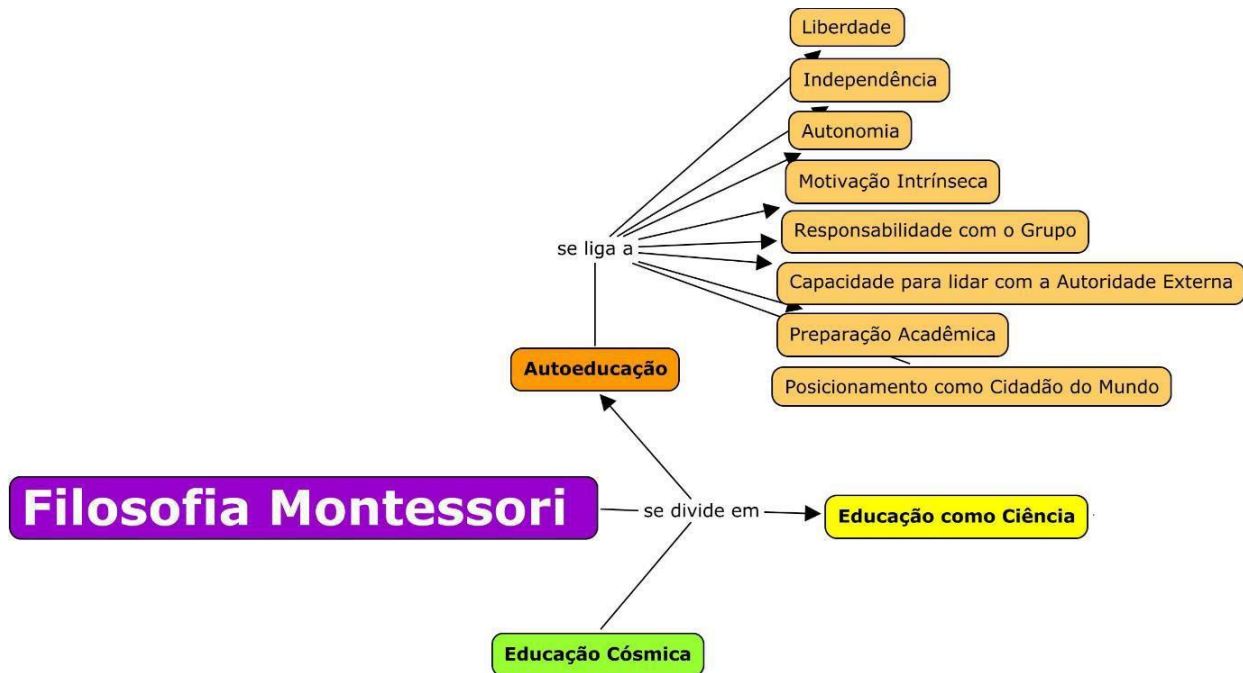
2.4. Aguardar, evitando aglomerações e respeitando o distanciamento de 1,5 para que os alunos sejam entregues um por vez. Preferencialmente avisar 30 min antes a escola que está saindo para retirar o aluno da escola.

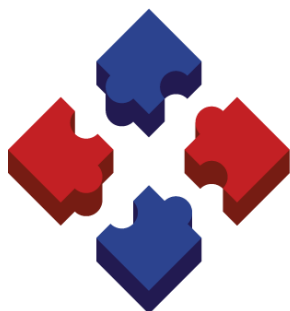
2.5. Avisar a Escola em caso de COVID-19 (suspeito ou confirmado) na família e/ou no entorno do aluno. Respeitar o período de 07 (sete) dias de afastamento da Escola para caso suspeito e 15 (quinze) dias para casos confirmados. Em caso de contaminação, o retorno ao ambiente educacional será apenas com a apresentação de laudo médico..

2.6. Os alunos **não devem trazer frascos com álcool em gel** ou líquido para a Escola. O uso desses produtos deve ser de controle dos adultos. Na ficha técnica da Anvisa, constam as recomendações e prevenções.

2.7. As Tecnologias digitais inseridas de forma integrada ao currículo contribuirão no processo da complementação do ensino aprendizagem, principalmente em relação à possível personalização do ensino, à valorização e construção da autonomia cognitiva de crianças, ponto importante da filosofia e do trabalho Montessoriano.

Desde o início do período de quarentena, muitas ações têm sido conduzidas para que alunos não se prejudiquem academicamente pelo distanciamento social.





# ESCOLA CONSTRUCTOR

Rua Marco Polo, 375 – Cristo Redentor, Porto Alegre, Rio Grande do Sul –  
CEP 91350280. Tel.: )51) 3350-7522

[www.escolaconstructor.com.br](http://www.escolaconstructor.com.br)